



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE JULHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 824

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 824

#### PROCESSO SELETIVO

#### CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 17/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2023  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 11 de Agosto de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14	14	DEYVISON ALVES DEMARTINI	12,4 PONTOS
15	15	VALERIO VIANA	10,2 PONTOS
16	17	LEONARDO BRANDÃO MACHADO	6 PONTOS
17	25	HUMBERTO MENDES	0 PONTOS

- Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticarem as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.

4. Após autenticação dos documentos, os candidatos deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidos das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
- 4.1. Documentos para contrato:
- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
  - b) Carteira de Trabalho;
  - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
  - d) Carteira de Identidade;
  - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - f) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
  - g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
  - h) Título de Eleitor;
  - i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
  - j) Comprovante de Escolaridade;
  - k) Comprovante de Residência;
  - l) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
  - m) CPF dos filhos (se tiver);
  - n) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
  - o) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
  - p) Qualificação Cadastral eSocial;
  - q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 4.2. Exames:
- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b) VDRL;
  - c) EAS (URINA);
  - d) EPF (FEZES).3
5. Caso necessário os candidatos convocados poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 12 de Julho de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 17/2023  
EDITAL N.º 17/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, com fulcro no art. 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 53, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA a Câmara Municipal, considerando a urgência e relevância dos temas abaixo descritos, para se reunir em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 17 de julho de 2024, às 11h00 (onze horas), para deliberação e votação dos seguintes Projetos de Lei:

OF/GP/PMRNS N.º 0104/2024 – PROJETO DE LEI N.º 13, DE 16 DE MAIO DE 2024 – “ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 1º, DA LEI N.º 486/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OFÍCIO N.º 133/2024 – PROJETO DE LEI N.º 16, DE 12 DE JUNHO DE 2024 – ALTERA O ART. 4º, CAPUT E O ANEXO X - EMENDAS IMPOSITIVAS -, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024, LEI MUNICIPAL N. 1.050, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIO N.º 137/2024 – PROJETO DE LEI N.º 17, DE 21 DE JUNHO DE 2024 – ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 038, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, BEM COMO O ANEXO ÚNICO DA LEI N. 268, DE 17 DE ABRIL DE 2006, E O ANEXO I DA LEI N. 304, DE 08 OUTUBRO DE 2007.”

OF/GP/PMRNS Nº 0147/2024 – PROJETO DE LEI N.º 18, DE 10 DE JULHO DE 2024 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL PARA SUBSIDIAR O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OF/GP/PMRNS Nº 148/2024 – PROJETO DE LEI N.º 19, DE 10 DE JULHO DE 2024 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL PARA SUBSIDIAR O PROGRAMA INCLUIR E MUNDO DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registra-se. Publique-se.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
 Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
 Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
 Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
 Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
 Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
 Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
 Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA  
 Secretário Municipal de Obras, Transportes  
 e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
 Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
 Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
 THAIS EMILIA ROHR LOBO